

# Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

#### PORTARIA Nº81/UNOESC-R/2019

Nomeia os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UNOESC e HUST.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor **Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC e do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, conforme segue:

## I - CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
Claudio Luiz Orço Elizandra Iop Janes Teresinha Cerezer Kohnlein	Geraldo Vieceli Paulo Ricardo Bavaresco

### II - CIÊNCIAS AGRÁRIAS

TITULAR	SUPLENTE
Eliane Maria de Carli	Marcieli Maccari
Cristiano Dela Piccolla	Édina Cristian Rodrigues Ruaro
Joao Gabriel Rossini Almeida	Claiton André Zotti

## III - CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

TITULARES	SUPLENTES
Adriana Biasi Vanin	Douglas Roberto Zaions
Carla Suntti	Marta Verônica Buss

### IV - CIÊNCIAS SOCIAIS

TITULAR	SUPLENTE
Augusto Fischer	Gilberto Pinzetta

### V - CIÊNCIAS DA VIDA E SAÚDE

TITULARES	SUPLENTES
Ana Paula Scherer de Brum	Eduardo Ottobelli Chielle
Élcio Luiz Bonamigo – Vice coordenador	Elisangela Bini Dorigon
Jucielly Carla Teo	Michele Gaboardi Lucas
Sirlei Fávero Cetolin	Mônica Frighetto
Vanessa Wegner Agostini	Vilma Beltrame



# Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

### VI - CIÊNCIA JURÍDICA

TITULAR	SUPLENTE
Diego Beal	Cristhian Magnus de Marco

#### VII - REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:

TITULAR	SUPLENTE
Luiz Neri Karloh	Ademar Barancelli
Instituição: Associação dos Aposentados e Herval D'Oeste e Luzerna - ASAPREV	Pensionistas da Previdência Social de Joaçaba,

#### VIII - REPRESENTANTE DO HUST

TITULAR	SUPLENTE
Maria Esther Duran Traverso-Coordenadora	Mayara Martina Abatti Chiamulera

## IX - REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

TITULAR	SUPLENTE
Kátia Lopes	Cristiane Elisete Fiorese

**Art. 2º** A definição das horas para alocação das atividades dos membros titulares da Unoesc e do coordenador deste Colegiado será por decisão administrativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 55/UNOESC-R/2019.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 20 de novembro de 2019.

Prof. Aristides Cimadon, Reitor da Unoesc.